

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N°1349/75

INTERESSADO: José Carlos da Silva Ferreira

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATOR : Henrique Gamba

PARECER CEE N ° 1 6 2 7 /75, Aprovado em 28 / 0 5 / 7 5
Com. ao Pleno em 11 / 0 6 / 7 5

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

José Carlos da Silva Ferreira, filho de Amadeu Ferreira e de Maria Alice da Silva Moreira, nascido em São Paulo, aos 17 de junho de 1960, domiciliado e residente na rua Cantagalo n° 1652, apto n° 8, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - Curso primário, com 4 séries, em São Paulo, Brasil;
- 2 - Coursou, a seguir, a 5ª e 6ª séries na Escola Estadual de Primeiro Grau Profã Blanca Zwicker Simões, em São Paulo, tendo sido reprovada na 6ª série;
- 3 - Transferiu-se para Portugal e, na Escola Preparatória Pêro Vaz de Caminha, fez a 6ª série, tendo estudado: Língua Portuguesa, História e Geografia de Portugal, Matemática, Desenho, Trabalhos Manuais, Francês e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO;

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024 /61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por José Carlos da Silva Ferreira, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matricula na 7ª série.

PROCESSO CEE N°1349/75

PARECER CEE N° 1627 /75

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Educação Moral e Cívica.

São Paulo 04 de junho de 1975

a) Conselheiro HENRIQUE GAMBA - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA, HENRIQUE GAMBA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA MONTEIRO, MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR, THEREZINHA FRAM.

Sala da Câmara do primeiro Grau, em 04 de junho de 1975

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente.